



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



ANEXO VIII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a Segunda Etapa do **Concurso Público do Município de Buritis/RO**, que será constituída da **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os(as) cargos/funções de:

Cód.	Cargo/Função
204	Condutor Socorrista
208	Mecânico de Veículo Pesado
209	Motorista de Veículo Leve
210	Motorista de Veículo Pesado
211	Operador de Máquinas Leves
212	Operador de Motoniveladora
213	Operador de Outras Máquinas Pesadas

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1 A Prova Prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional e os conhecimentos técnicos e as habilidades laborais dos candidatos, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza do(a) cargo/função e das atividades descritas no **Anexo II** do Edital nº 01/2024.

2.1.1 Esta etapa refere-se a fase que o candidato precisará demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades na execução de situações concretas afeitas as tarefas descritas para a função a qual concorre e relacionadas as atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho.

2.1.2 A pontuação definida para a etapa da Prova Prática equivale a **10,0(dez) pontos** e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **apto** ou **inapto**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatória, considerando-se como **apto** todo aquele candidato que atingir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** da referida pontuação, ou seja, 5,0(cinco) pontos.

2.1.2.1 A pontuação atribuída existe para que a banca tenha parâmetros da condição de **apto** e **inapto** do candidato, porém não será somada as notas obtidas em quaisquer outras etapas do certame.

2.1.2.2 Será divulgada a condição de **apto** e de **inapto** dos candidatos e apenas para os candidatos considerados **inaptos** estará acompanhada das notas obtidas na Prova Prática, para fins de recurso.

2.1.2.3 A pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência e às vagas de pessoas com deficiência (PcD).

2.2 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e pessoa com deficiência (PcD) na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para os(as) cargos/funções, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



Cargos/Funções	Quantidade
204 - Condutor Socorrista (ampla concorrência)	20
208 - Mecânico de Veículo Pesado (ampla concorrência)	05
209 - Motorista de Veículo Leve (ampla concorrência)	50
209 - Motorista de Veículo Leve (PcD)	05
210 - Motorista de Veículo Pesado (ampla concorrência)	50
210 - Motorista de Veículo Pesado (PcD)	05
211 - Operador de Máquinas Leves (ampla concorrência)	05
212 - Operador de Motoniveladora (ampla concorrência)	10
213 - Operador de Outras Máquinas Pesadas (ampla concorrência)	15
TOTAL	165

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munidos do documento de identificação.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e as habilidades dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos(as) cargos/funções e das áreas de atuação laboral.

3.1.1 Para os candidatos ao(a) cargo/função de **Mecânico de Veículo Pesado** a Prova Prática terá a duração de até **30(trinta) minutos** e constará da execução de tarefas como: identificação das ferramentas e dos instrumentos utilizados no reparo de um motor a diesel; montagem, ajustamento e regulagem correta das peças dos conjuntos mecânicos, cabeçote e comando de válvulas componentes de um motor diesel, bem como outras tarefas correlatas ao cargo/função.

3.1.2 Para os candidatos aos(as) cargos/funções de **Condutor Socorrista, Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado**, a Prova Prática terá a duração de até **10(dez) minutos** e constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao(a) cargo/função.

3.1.3 Para os candidatos aos(as) cargos/funções de **Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora e Operador de Outras Máquinas Pesadas**, a Prova Prática terá a duração de até **15(quinze) minutos** e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas ao(a) cargo/função.

3.2 A Prova Prática será valorada da seguinte forma:

3.2.1 Para o(a) cargo/função de **Mecânico de Veículo Pesado** serão estabelecidos critérios que serão observados e avaliados e no cumprimento do quesito pelo candidato este será pontuado até um total



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



de **10,0(dez) pontos**, cujas Provas Práticas consistirão nas habilidades de desempenhar atividades ligadas a profissão, seguirá os seguintes critérios:

HABILIDADES ATITUDINAIS E COMPORTAMENTAIS		PONTUAÇÃO
1	Capacidade de envolvimento, responsabilidade e comprometimento.	0,4
2	Iniciativa, interesse, criatividade e proatividade.	0,4
3	Hábitos de Segurança do Trabalho.	0,4
4	Responsabilidade e cuidado com materiais e equipamentos.	0,4
5	Capacidade de comunicação.	0,4
Subtotal		2,0 Pontos
HABILIDADES TÉCNICAS GERAIS		PONTUAÇÃO
1	Conhecimento dos processos de trabalho – Organização e Planejamento	2,0
2	Qualidade das atividades desempenhadas.	3,0
3	Resultado das atividades desempenhadas.	3,0
Subtotal		8,0 Pontos
Pontuação Total		10,0 Pontos

3.2.2. Para os(as) cargos/funções de **Condutor Socorrista, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora e Operador de Outras Máquinas Pesadas**, o candidato iniciará a prova com **10,0 (dez) pontos**, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

3.2.2.1 Pontuação da Prova Prática = $(10 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos, sendo que os critérios a serem considerados para avaliação dos(as) cargos/funções estarão assim dispostos:

3.2.2.1.1 Para os(as) cargos/funções de **Condutor Socorrista, Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado** cuja Prova Prática consistirá em exame de direção de um veículo compatível com a CNH exigida, a gravidade das faltas será assim valorada:

I – FALTA GRAVISSIMA – ELIMINADO:	III – FALTA MÉDIA – MENOS 1,0 PONTO POR FALTA:
✓ Não executar o teste em sua totalidade do percurso preestabelecido.	✓ Uso de marcha desapropriada para a velocidade.
✓ Haver colisão com outro veículo, ou objeto presente no percurso.	✓ Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
✓ Subir com o veículo no meio fio.	✓ Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão.
✓ Colocar em risco a vida do passageiro/avaliador e de Transeuntes	✓ Controle incorreto de embreagem.
II – FALTA GRAVE – MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA:	IV – FALTA LEVE – MENOS 0,5 PONTO POR FALTA:
✓ Não respeitar as placas de sinalização.	✓ Regulagem incorreta dos retrovisores.
✓ Não respeitar os limites de velocidade.	✓ Uso incorreto da seta.
✓ Uso incorreto do cinto de segurança.	✓ Mudança incorreta de marchas.
✓ Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.	✓ Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



3.2.2.1.1.1 Em ocorrendo faltas eliminatórias que comprometam a segurança da prova, conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, poderá o coordenador local e o avaliador encerrar imediatamente a prova.

3.2.2.1.2 Para os(as) cargos/funções de **Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora e Operador de Outras Máquinas Pesadas**, cuja Prova Prática consistirá na execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado em possível canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Concurso Público, seguirá os seguintes critérios:

I – CHECAGEM DA MÁQUINA - PRÉ-USO:	III – IDENTIFICAÇÃO E CHECAGEM DO PAINEL DE INSTRUMENTOS DA MÁQUINA:	V – PROCEDIMENTOS DE PARTIDA:
✓ Estrutura da Máquina - Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante.	✓ Indicador da Temperatura da Água do Motor.	✓ Transmissão em Neutro.
✓ Vazamentos.	✓ Indicador da Pressão do Óleo do Motor.	✓ Freio de Estacionamento Aplicado.
✓ Peças.	✓ Indicador da Temperatura da Transmissão.	✓ Concha Baixa no Solo.
✓ Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores.	✓ Indicador de Pressão da Transmissão.	✓ Acionamento da Chave de Partida.
✓ Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.	✓ Indicador da Carga da Bateria.	✓ Aquecimento do Motor.
	✓ Indicador do Nível de Combustível.	✓ Checagem do Painei.
	✓ Indicador da Pressão do Freio.	
	✓ Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.	
II – CHECAGEM DOS NÍVEIS DA MÁQUINA:	IV – CHECAGEM DE COMANDOS:	VI – TESTE DE OPERAÇÃO:
✓ Nível do Óleo do Motor.	✓ Alavancas do Freio de Estacionamento.	✓ Escavação.
✓ Nível do Óleo da Transmissão.	✓ Alavancas do Comando Hidráulico da Concha.	✓ Carga.
✓ Nível do Óleo do Hidráulico.	✓ Alavanca do Comando de Reversão.	✓ Transporte.
✓ Nível do Óleo de Freio.	✓ Alavanca do Comando da Transmissão.	✓ Descarga.
✓ Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.	✓ Pedais de Freio / Neutralizador.	✓ Retorno.
	✓ Botão de Buzina.	✓ Estacionamento.
VII – PROCEDIMENTO DE PARADA:		
✓ Transmissão em Neutro.		
✓ Freio de Estacionamento Aplicado		
✓ Concha no Solo.		
✓ Arrefecimento do Motor.		

3.2.2.1.2.1 Cada critério não atendido na avaliação para os(as) cargos/funções de **Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora e Operador de Outras Máquinas Pesadas** acarretará ao candidato a perda de 0,5(meio) ponto.

3.3 Para todos os(as) cargos/funções, serão aprovados e considerados **aptos**, aqueles candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, 5,0(cinco) pontos.

3.4 Todo o material necessário para a realização das Provas Práticas, assim como os veículos, será fornecido pelo **Município de Buritis/RO** e/ou pelo **IBGP**, exceto roupas e calçados.

3.5 As Provas Práticas ocorrerão na presença de um avaliador, acompanhado pela coordenação geral e local do Concurso Público.

3.6 O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação obterá o conceito **inapto** e será eliminado do Concurso Público.

3.7 A Prova Prática poderá ser filmada e/ou fotografada, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



4. DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVAS

- 4.1. A Prova Prática será aplicada na cidade de Buritis/RO e a convocação para a referida prova dos candidatos aprovados, será publicada por meio de lista no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** em até 05(cinco) dias úteis antes da prova.
- 4.1.1. A ordem de convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática respeitará a ordem alfabética, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 4.2. Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar a Prova Prática do Concurso Público na cidade de Buritis/RO, eximindo-se o **Município de Buritis/RO** e o **IBGP** desta responsabilidade.
- 4.3. Para a realização da Prova Prática, os candidatos ao(a) cargo/função de **Mecânico de Veículo Pesado** deverão apresentar, obrigatoriamente, o documento de identificação oficial com foto, sendo considerados para isso: **Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto e/ou Passaporte válido**. A não apresentação de qualquer um desses documentos de identificação **não dará direito** ao candidato de realizar a prova e, conseqüentemente, será **eliminado** do Concurso Público.
- 4.4. Os candidatos ao cargo/função de **Motorista de Veículo Leve** devem, obrigatoriamente, no momento da prova, apresentar **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “AB”**; e os candidatos aos cargos/funções de **Condutor Socorrista, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora e Operador de Outras Máquinas Pesadas** devem, obrigatoriamente, no momento da prova, apresentar **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “D”**, conforme estabelecido no **Anexo I** do Edital nº 01/2024.
- 4.5. **A não apresentação dos documentos referidos nos itens 4.3. e 4.4. não dará direito ao candidato de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.**
- 4.6. Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos **30(trinta) minutos** antes de sua prova, considerando o horário do Estado de Rondônia.
- 4.6.1. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será **eliminado** do Concurso Público.
- 4.6.1.1. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.
- 4.6.2. Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP**.
- 4.6.3. Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.
- 4.6.4. Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4.6.4.1. Em caso de qualquer comunicação entre os candidatos, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 4.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática, assim como o comparecimento no horário determinado.
- 4.8. Em razão de condições climáticas, no caso da prova estabelecida nesse regulamento, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.
- 4.8.1. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



4.9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IBGP**, o qual será realizado em ordem alfabética.

4.10. Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.

4.11. O candidato deverá estar portando vestimenta e calçados adequados que permitam a realização de todos os procedimentos da Prova Prática. O **Município de Buritis/RO** e o **IBGP** não fornecerão roupas nem calçados para a realização da Prova Prática.

4.12. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no site: novo.ibgpconcursos.com.br para verificar o seu dia, local e horário de prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não assinar a lista de presença;
- c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
- d) Apresentar-se sem documento de identificação e sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e na categoria exigida;
- e) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Prática;
- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- j) Fizer, uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares;

5.2. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.

5.3. O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de Buritis/RO** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

5.4. Os resultados da Prova Prática para os aprovados nessa fase, serão divulgados no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, em até 07(sete) dias após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone, *fax* ou *e-mail*.

5.5. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

5.6. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de 03(três) dias úteis para o candidato **inapto**, conforme previsto no item 11.1 do Edital nº 01/2024.

5.7. Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio sendo mantida até a finalização da etapa após esgotados os prazos recursais. O recurso de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



imagem é exclusivamente para utilização da banca de avaliação, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.

- 5.8. As ocorrências não previstas nesse Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do **Concurso Público do Município de Buritis/RO** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.